



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 24 de Julho de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 012/2015

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando aposentadoria por invalidez ao Senhor **Walter Luiz Granjeiro da Silva**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infra-estrutura. Idade 62 anos e quatro meses, e 07 anos, 11 meses e 03 dias de tempo de contribuição. Aposentadoria fundamentada no Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6/A da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/12. Que tem como base de cálculo salário correspondente ao que recebia no exercício de sua função mais quinquênios. Essa portaria tem efeitos retroativos a 12 de Julho de 2013

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 013/2015

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no
uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando concessão de pensão ao Senhor **Antônio Gomes de Andrade**, fundamentada no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pensão vitalícia com proventos iguais ao salário mínimo vigente, concedida em 28 de Setembro de 2010 com o falecimento de sua esposa, lotada na Secretaria de Educação e Cultura no cargo de Auxiliar de Serviços a Sra. Rita Pereira de Andrade conforme Certidão de óbito Nº 072421 01 55 2010, apresentada ao Instituto Previdenciário – IPSER. Essa portaria tem efeitos retroativos a 28 de Setembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 025/2015

Fica determinado a concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 12 anos, 1 mês e 20 dias a Sra. **Maria José Pereira Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 65 anos, tendo ela, aposentadoria voluntaria. Sendo retroagidos seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2009.

Publique-se

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 026/2015

Fica determinado a concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 16 anos e 08 meses a Sra. **Maria do Socorro Nascimento Caluete**, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 60 anos, tendo ela, aposentadoria voluntaria. Sendo retroagidos seus efeitos a 11 de Agosto de 2009.

Publique-se

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 027/2015

Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Josenilda Gonçalves Pereira**, professora lotada na Secretaria de Educação em regime estatutário. Tempo de contribuição de 26 anos e 10 meses, com a idade de 51, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2012.

Publique-se.

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 028/2015

Fica determinado a concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 18 anos à Sra. **Maria das Neves Ferreira Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 60 anos, tendo a mesma, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 08 de Maio de 2010.

Publique-se.

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 029/2015

Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria do Carmo Ferreira Ramos**, professora lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer em regime estatutário. Tempo de contribuição de 29 anos, 08 meses e 18 dias, com a idade de 54 anos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 09 de Novembro de 2009.

Publique-se.

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 030/2015

Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria das Neves Moreira Nascimento**, professora lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer em regime estatutário. Tempo de contribuição de 26 anos e 04 meses, com a idade de 53 anos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 15 de Julho de 2009.

Publique-se.

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 031/2015

Fica determinado a concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 18 anos ao Sr. **Francisco Alexandre marcos**, Jardineiro lotado na Secretaria de Infraestrutura. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo o mesmo o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 66 anos, tendo o mesmo, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2009.

Publique-se

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

Ato de Aposentadoria 032/2015

Fica determinado a concessão de benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 19 anos, 02 meses e 03 dias à Sra. **Analice da Cruz Bezerra**, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 60 anos, tendo a mesma, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 12 de Julho de 2013.

Publique-se.

Lagoa Seca (PB), em 24 de Julho de 2015.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER